



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 683/2014.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no orçamento municipal do exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas orçamentárias abaixo:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.003	* 000	Manut das Ativ de Adm em Geral	3.1.90.94.00	5.500,00
03	001	04.122.1101.2.003	* 000	Manut das Ativ de Adm em Geral	3.3.90.14.00	10.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	* 103	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	29.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	* 103	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00	2.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	* 103	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	3.1.91.13.00	4.000,00
03	006	27.812.1106.2.012	* 103	Manut das Ativ da Pré Escola	3.1.90.11.00	15.000,00
03	006	12.361.1106.2.012	* 000	Manut das Ativ de Cultura e Esporte	3.3.90.30.00	5.000,00
03	006	12.361.1106.2.012	* 000	Manut das Ativ de Cultura e Esporte	3.3.90.39.00	90.000,00
03	007	12.361.1107.2.014	* 102	Manut das Ativ do FUNDEB 40%	3.3.90.30.00	15.000,00
03	007	12.361.1107.2.014	* 102	Manut das Ativ do FUNDEB 40%	4.4.90.52.00	12.000,00
TOTAL						187.500,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

* 102 – FUNDEB 40%

* 103 – Educação 10%

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	003	04.122.1103.2.006	* 000	Manut das Ativ de Compra e Patrimônio	3.3.90.36.00	5.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	* 000	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	60.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	* 000	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	3.3.90.36.00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

03	006	12.361.1106.2.009	* 000	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	15.000,00
03	007	12.361.1107.2.014	* 102	Manut das Ativ do FUNDEB 40%	3.1.90.11.00	10.000,00
03	007	12.361.1107.2.014	* 102	Manut das Ativ do FUNDEB 40%	3.1.91.13.00	3.500,00
03	007	12.361.1107.2.014	* 102	Manut das Ativ do FUNDEB 40%	3.3.90.14.00	1.500,00
03	007	12.361.1107.2.014	* 102	Manut das Ativ do FUNDEB 40%	3.3.90.36.00	2.000,00
03	009	26.782.1109.2.016	* 000	Manut e Cons da Rede Rod Municipal	3.3.90.36.00	7.500,00
03	010	08.244.1102.2.026	* 000	Manutenção das Atividades do F.M.A.S	3.3.90.36.00	25.000,00
03	011	08.243.1111.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do F.M.C.A	3.3.90.36.00	2.000,00
05	002	22.661.1116.2.025	* 000	Manut das Ativ de Indústria e Comercio	3.3.90.36.00	1.000,00
09	099	99.999.9999.9.999	* 000	Reserva de Contingência	9.9.99.99.99	50.000,00
TOTAL						187.500,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;
* 102 – FUNDEB 40%

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 12 de novembro de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito